



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA – DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 86, 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

O **Diretor-Geral** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 509**, da Lei 8.112/90, de 16/09/2015, publicada no **DOU de 17/09/2015**, considerando o memorando nº 106/2016-DAP, resolve:

DESIGNAR, os servidores **Danyel Mendes Ramos**, matrícula SIAPE nº **18116141** e **Sandberg Marcel Santos**, matrícula SIAPE nº **2329744** como fiscais do contrato nº 21/2016, referente aos serviços de antivírus para as máquinas do Campus Serra Talhada.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Givanilson Nunes Magalhães
Diretor-Geral
Campus Serra Talhada
Centro de Referência Sertânia

Givanilson Nunes Magalhães
Diretor Geral-Campus S Talhada
Mat SIAPE 1759886
IF Sertão Pernambucano

Recebido em
09.12.16
Ricardo Feijó